



Confederação Brasileira de Motociclismo

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2026

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO, Sr. GUSTAVO DA SILVEIRA DE CASTILHO JACOB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, com fulcro no art. 27, do Estatuto em vigor CONVOCA todas as entidades filiadas, no gozo de seus direitos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2026, na Rua Rio Grande do Norte, 1436 – 13º andar – Sala 1305 - Savassi, Belo Horizonte/MG, às 09:00 HS, em primeira chamada, com a presença de 50% mais uma das filiadas com direito a voto; e em segunda e última chamada, às 09:30hs, com o quórum presente, conforme Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Abertura da Assembleia Geral Ordinária;
- II. Apresentação dos presentes com direito a voz e voto;
- III. Apresentar o Relatório relativo às atividades do ano de 2025;
- IV. Apreciar e julgar as Contas do ano de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;

Federações com direito a voz e voto:

1. Federação Baiana de Motociclismo.
2. Federação Capixaba de Motociclismo.
3. Federação Catarinense de Motociclismo.
4. Federação de Motociclismo de Roraima.
5. Federação de Motociclismo do Distrito Federal.
6. Federação de Motociclismo do Estado de Goiás.
7. Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais.
8. Federação de Motociclismo do Estado do Mato Grosso.
9. Federação de Motociclismo do Estado do Mato Grosso do Sul.
10. Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro.
11. Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins.
12. Federação de Motociclismo do Maranhão.
13. Federação de Motociclismo do Rio Grande do Norte.
14. Federação Gaúcha de Motociclismo.
15. Federação Paulista de Motociclismo.
16. Federação Paraense de Motociclismo.
17. Federação Paraibana de Motociclismo.
18. Federação Paranaense de Motociclismo.

A CBM fornecerá meios eletronicamente seguros para que os votantes aptos possam, caso queiram, participar da assembleia e votar à distância, nos termos da Lei, podendo, para tanto ingressar pelo link <https://us06web.zoom.us/j/81391817209?pwd=bxoKVXMocipllqTWepKMQSL0HBpbB1.1>, através da plataforma ZOOM.


GUSTAVO DA SILVEIRA DE CASTILHO JACOB
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO

www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60

